

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 671/2025-CSC, dia 25/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

2) PE nº 173/2026-CSC, dia 25/06/2026 às 11:00 horas de Brasília;

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 276612

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 82/2026/DPA 8, 17jun26

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 15 de junho de 2026, publicado no D.O.E. nº 35.721, edição da mesma data. **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
Edvania Oliveira Barbosa	Assessor I	AD-1	14	04/06/2026

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276545

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2026. **VIGÊNCIA:** 01/06/2026 a 01/06/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** referente aos serviços de locação do imóvel que abriga a atual sede da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, localizado à Rua Cuiabá, nº 543 - Nossa Senhora das Graças. **Valor Global:** R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais); **Valor Mensal:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** nº 2026NE0000217, de 26/05/2026, no **Elemento de Despesa** nº 33903910; **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2001.0001 e **Fonte:** 2.501.2010.0000.0000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Ricardo Comte Telles de Souza Pinheiro - Representante Legal da Pescara. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Manaus, 19 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 276587

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 20/05/2026, Edição nº 35.705, Poder Executivo, Seção II, referente ao extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 002//2023, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 18/05/2026 a 18/05/2027; LEIA-SE: VIGÊNCIA 29/05/2026 a 29/05/2027. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 22 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 276607

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

AVISO DE JULGAMENTO FINAL - CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 001/2026 - SEDURB/SUHAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO informam que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, foi concluído o julgamento final do Chamamento Público nº 001/2026 - SEDURB/SUHAB.

O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível no sítio eletrônico do Programa Amazonas Meu Lar (www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais).

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 276615

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 025/2026 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 010/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e TELEFONICA BRASIL S.A. a contar de 28 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8666/93 e na legislação atual no art. 138, da lei 14.133/2021 mediante as condições ajustadas. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 52620001219/2021. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 22 de junho de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 276611

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2025-CETAM, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a BDT ENGENHARIA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 35.716, data 08/06/2026, fls. 19, Poder Executivo - Seção II, para correção da cláusula segunda - do valor:

ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor total estimado ao presente Termo Aditivo é de R\$ 5.023.871,45 (cinco milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

LEIA-SE: DO VALOR: O valor total estimado ao presente Termo Aditivo é de R\$ 5.023.871,45 (cinco milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$